

DECRETO Nº 002349/19 de 21 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000785/18 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI	3.000,00
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	24.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SAUDE E SANEAMENTO

10.02 - Fundo Municipal da Saude

10.02.10.122.0003.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.775,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00
10.02.10.301.0003.2.040-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.600,00
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.776,00
10.02.04.301.0003.2.066-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.400,00
10.02.10.301.0003.2.040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	211,00
10.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.01.10.122.0003.2.039-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete	338,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2019

EVERALDO BUENO ROLIM

Prefeito(a) Municipal